

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1297

SÚMULA : Fixa os valores salariais ao Funcionalismo Público Municipal em regimes Estatutários, Inativos, Pensionistas, Cargos em Comissão, e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Municipais nº 1018, Art. 71, 1104 e 1107;

DECRETA:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, regimes estatutários, comissionados, exceto diretores de departamentos, inativos e pensionistas, para o mês de março de 2004.

Nível	Cargo	Vencimento Mensal
01	Enfermeiro	R\$ 1.461,24
02	Técnico em Contabilidade	R\$ 1432,02
03	Auxiliar de Contabilidade	R\$ 1.402,79
04	Médico	R\$ 1.373,58
05	Odontólogo	R\$ 1.358,97
06	Bioquímico	R\$ 1.344,35
07	Tesoureiro	R\$ 1.315,12
08	Escriturário B	R\$ 1.285,89
09	Escriturário A	R\$ 1.242,07
10	Técnico em Higiene Dental	R\$ 825,97
11	Professor D	R\$ 775,61
12	Mecânico	R\$ 730,62
12	Auxiliar de Escriturário B	R\$ 730,62
13	Professor C	R\$ 674,45
14	Professor de Educação Física	R\$ 584,50
14	Auxiliar de Escriturário A	R\$ 584,50
14	Fiscal	R\$ 584,50
14	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 584,40
15	Operador de Máquina	R\$ 555,27
16	Professor B	R\$ 518,81
17	Pedreiro	R\$ 511,45
18	Professor A	R\$ 471,64
19	Motorista	R\$ 467,00
19	Auxiliar de Laboratório	R\$ 467,00
19	Auxiliar de Odontologia	R\$ 467,00
19	Agente de Saúde	R\$ 467,00

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

20	Servente	R\$ 370,08
21	Cozinheira	R\$ 360,15
22	Vigia	R\$ 335,46
23	Zeladora	R\$ 313,37

ANEXO I - Tabela Plano de Cargos e Salários

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

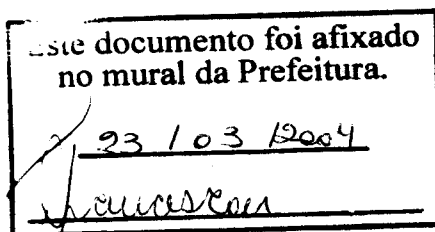
Símbolo	Venc. Mensal
CCII	1.350,00
CCIII	996,69
CCIV	584,13

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Denominação	Venc. Mensal
Médico	6.400,24
Bioquímico	1.766,74
Enfermeiro	1.866,73
Motorista	467,00
Aux. De Enfermagem	555,27
Aux. Administrativo	396,67
Agente Com. de Saúde	353,41

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2004, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro,
aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quatro.




JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL